



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01042115 de 13 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear INGRID PAIXAO DE JESUS, matrícula nº 92061637, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS, a partir de 13 de Março de 2026.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01042155 de 13 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MAURO SERGIO SOUSA SILVA, matrícula nº 92008631, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Março de 2026 a 20 de Março de 2026, substituir JOCIDENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 92099083, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01040755 de 13 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372026000042719	70100288	MARIO TADEU VIANA	Analista técnico	04.08.1991 a 03.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº09 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de Integridade Pública (CIP), destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP), de acordo com a Portaria SEFAZ nº 136/2024, destinada a implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) no âmbito do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO.

Art. 2º Compete à Comissão de Integridade Pública (CIP):

- promover ações visando disseminar internamente a temática da Integridade Pública;
- indicar servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos;
- elaborar e implementar o Plano de Integridade no órgão ou entidade;
- monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito do órgão ou entidade de modo a assegurar sua efetividade; e
- reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.

Parágrafo único - a CIP é de natureza permanente sendo diretamente subordinada a este Gabinete.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE: Bartira Lua Ramos Monteiro, Matrícula 92175108;

MEMBRO: Daniel Pinheiro da Silva, Matrícula 92115767;

MEMBRO: Anailde Piedade de Souza, Matrícula 19253441;

MEMBRO: Carlos Henrique Cardoso Santos, Matrícula 11173364;

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº65 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº005/2026 RESOLVE: I - DECLARAR QUE FOI DEFERIDA A MATRÍCULA Nº 25/7377069, COMO LEILOEIRO, NESTA JUNTA COMERCIAL, WILSON MANOEL DE GOES FILHO, NOMEADO POR DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 20/02/2026 E NA FORMA DO TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO EM 11/03/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01040389 de 13 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SIDNEY GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 92011145, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 25 de Março de 2026, substituir Simone Maria de Figueredo Souza Araujo, matrícula nº 92088900, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01039226 de 13 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar REGINALDA LIMA COELHO LOPES, matrícula nº 77589373, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 14 de Abril de 2026, substituir MARCUS VINICIUS DOS SANTOS, matrícula nº 77579571, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA OPERACIONAL.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE GESTÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 043/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº CV-251/24, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o(a) Gestor(a) Maria Clara Reis Rocha Dias, Matrícula/CPF nº 910347 designado(a) conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto(a) Gilmar Bomfim Santos, Matrícula/CPF nº 910271, a partir do dia 11 de março de 2026.

Salvador - Bahia, 13 de março de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL PROCESSO SEI nº: 035.7392.2025.0005389-11 - Contrato nº: 018/2023 - Interessado: LA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 30.892.980/0001-45. A Comissão Processante Local da CAR torna pública a aplicação das seguintes penalidades, autorizadas pelo Diretor-Presidente em 06/03/2026: multa contratual de R\$ 118.059,70 (cento e dezoito mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos) e suspensão de participação em licitações e contratações com a CAR pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 83, III, da Lei nº 13.303/2016 e art. 176 do RILC/CAR. Salvador/BA, 13 de março de 2026. Comissão Processante Local

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT

0000218/2026 Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI.;Município: Jacaraci - BA; Publicado no D.O.E de 06 de março de 2026; Onde se Lê Chassis nº NHNTT475ZRA678252, leia-se Chassis nº FYYDL1586962MS

RESUMO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO - RET RAT

0000379/2026 Convenientes: CAR/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR; Município: Salvador-BA; Publicado no D.O.E de 13 de março de 2026; Prazo: Onde se lê 02 anos, leia-se 13 (treze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado 0000382/2026 Convenientes: CAR/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR; Município: Salvador-BA; ; Publicado no D.O.E de 13 de março de 2026; Prazo: Onde se lê 02 anos, leia-se 08 (oito) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado

RESUMO DE CONVÊNIO

Nrº 0024/2026 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL; Município: Ibirapitanga; Objeto: Reforma do Mercado Municipal de